

Discurso do Conselheiro Ruy Lins, ao ser homenageado pela Inspetoria de Palmares (5.7.2002)

A homenagem que me prestam os servidores lotados nesta Inspetoria tocou fundo o meu coração e levarei, na minha vida futura, como um laureal para ser recordado com emoção e muito carinho.

Não sei se sou merecedor desta honra, mas a recebo como o reconhecimento dos serviços que humildemente venho prestando ao Tribunal e ao seu engrandecimento, como órgão que fiscaliza a aplicação dos recursos públicos do Estado e dos Municípios, com o sentido de defesa dos interesses coletivos difusos.

O Tribunal de Contas está sendo a minha segunda família ao longo dos quase 33 anos de exercício do cargo de Conselheiro, tendo exercido a presidência por sete anos, e do qual estou prestes a me afastar em virtude de exigências absurdas da nossa legislação, que não leva em conta, para o exercício de cargos públicos, a capacidade física e intelectual do servidor, mas unicamente a idade. Por conta dessas exigências descabidas, ilustres homens públicos que integram as Cortes Superiores de Justiça, com seu vasto cabedal de conhecimentos jurídicos suas funções, são expulsos da mesma em pleno uso de suas faculdades criadoras, o que não acontece em outros países, a exemplo dos Estados Unidos, onde integram a Suprema Corte de Justiça ministros, com mais de oitenta anos de idade e em que os titulares de tais cargos, eles próprios, decidam o momento de requererem suas aposentadorias. Recentemente o Presidente do Supremo Tribunal Federal do País, ministro Marco Aurélio de Melo, publicou na imprensa um artigo luminar na mesma linha deste meu pronunciamento e manifestando sua revolta contra as normas legais que expul-

sam de seus cargos juristas em pleno uso de sua lucidez jurídica e de sua capacidade de trabalho, mas não fez nenhuma restrição ao exercício de cargos políticos como os de Presidente da República, governadores de Estado, prefeitos, ou para o exercício de cargos administrativos de ministros e secretários de Estado e para o exercício de mandatos legislativos.

Não obstante, tenho que me conformar à lei e vou deixar o Tribunal de Contas, levando a saudade do órgão e de todos os seus funcionários, que constituem um corpo técnico que é referência nacional, os quais me ajudaram, com seus conhecimentos e suas capacidades criativas de trabalho, a desempenhar as funções do meu cargo e têm engrandecido o conceito do Tribunal de Contas perante o Estado, perante o País e perante outros países.

No exercício do mandato inerente ao meu cargo e às funções de Presidente que exerci por tanto tempo, eu sempre procurei auscultar os funcionários e atender suas legítimas reivindicações na medida dos recursos disponíveis. E a prova de que eles corresponderam ao atendimento de muitos de seus pleitos está concretizada nesta tocante homenagem que estão me prestando nesta ocasião os servidores que fazem funcionar com operosidade esta Inspetoria Regional.

Homenagens como esta constituem um lenitivo para os passos que terei de dar fora do Tribunal de Contas, como um bem de família, retemperando meu espírito, principalmente porque são os homenageantes que atestam o cumprimento do meu dever funcional por mais de três décadas.

Muito obrigado.